



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA
MINERAL



Decisão Administrativa PPGEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 1/2024 Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2024.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, no uso das suas atribuições legais, considerando:

O item 8.8 do Edital PPGEM Nº 3, de 27 de novembro de 2023: "Serão eliminados os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na etapa 1, 2 ou 3";

Que os candidatos de número de inscrição 2100, 2229 e 2283 foram reprovados na Etapa 1, conforme resultado homologado da Prova de Língua Inglesa, divulgado no dia 29 de janeiro de 2024;

Que o Sistema de Gestão de Processos Seletivos da Pós-Graduação apresentou uma instabilidade e não eliminou os referidos candidatos da etapa de análise do projeto de pesquisa.

DECIDE:

Artigo único. Eliminar os candidatos de número de inscrição 2100, 2229 e 2283 do Processo de Seleção da turma 2024 para o curso de Mestrado em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto.

ÉRICA LINHARES REIS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral



Documento assinado eletronicamente por Erica Linhares Reis, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL, em 02/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0662941 e o código CRC 3019CC3A.